



Política de Renovação Anual de Certificação

Requisitos para Programas de Certificação



**The Institute of
Internal Auditors**
Global

Conteúdos

1. Introdução	2
2. Requisitos de Renovação Anual	2
2.1. Horas Anuais de CPE	3
2.2. Treinamento de Ética	3
2.3. Conformidade com as Normas	3
2.4. Declaração de Cumprimento com as Normas de Ética e Profissionalismo	3
2.5. Isenções por Dificuldade	4
3. Período de Renovação Anual	4
4. Atividades Qualificadas para CPE	4
4.1. Programas Educacionais	4
4.1.1. Contabilizando as Horas de CPE	5
4.1.2. Áreas de Disciplinas Educacionais	5
4.2. Outras Atividades Qualificadas	5
4.2.1. Aprovação em Exames	5
4.2.2. Redação ou Colaboração em Publicações	6
4.2.3. Tradução de Publicações	6
4.2.4. Realização de Apresentações Oraís	7
4.2.5. Participação como Voluntário Especialista	7
4.2.6. Realização de Avaliações Externas de Qualidade	8
5. Processo de Renovação Anual de Certificação	8
5.1. Taxa de Renovação Anual	8
5.2. Prazo de Renovação Anual de Certificação	8
5.3. Não Conclusão da Renovação Anual de Certificação	8
5.4. Não Obtenção de Horas de CPE	9
5.5. Auditoria de CPE	9
6. Manutenção dos Registros de CPE	9

1. Introdução

O mundo dos negócios enfrenta mudanças contínuas e riscos emergentes que impactam a forma como os auditores internos atendem às necessidades de suas organizações. Assim, o conhecimento e as habilidades que os auditores internos precisam possuir para prestar serviços profissionais de avaliação e consultoria evoluem continuamente. As *Normas Internacionais para a Prática de Auditoria Interna (Normas)* exigem que os auditores internos aprimorem seus conhecimentos, habilidades e outras competências por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Esse requisito ajuda a garantir que os auditores internos permaneçam competentes na crescente e dinâmica profissão de auditoria interna.

Além disso, aqueles que obtiveram uma certificação profissional através do The IIA (doravante denominados “indivíduos certificados”) são obrigados a buscar desenvolvimento profissional contínuo. Este documento descreve os requisitos de educação profissional continuada (*continuing professional education – CPE*) para as seguintes certificações do IIA e especifica o processo de renovação anual de certificação para indivíduos certificados que desejem manter suas certificações em boas condições:

- *Certified Internal Auditor*® (CIA®).
- *Certification in Risk Management Assurance*® (CRMA®).
- *Certification in Control Self-Assessment*® (CCSA®).
- *Certified Government Auditing Professional*® (CGAP®).
- *Certified Financial Services Auditor*® (CFSA®).
- *Internal Audit Practitioner*® (IAP®).
- *Qualification in Internal Audit Leadership*® (QIAL®).

2. Requisitos de Renovação Anual

O The IIA exige que os indivíduos certificados autodeclarem anualmente que cumpriram com os requisitos de CPE descritos neste documento. Os requisitos de renovação anual de certificação variam, dependendo se o indivíduo certificado é *praticante* (atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas), *não praticante* (não atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas) ou *aposentado* (não participa mais da força de trabalho). Uma designação deve estar com status “Ativo” para ser transferida para o status “Aposentado”. Profissionais aposentados estão isentos de todos os requisitos de renovação enquanto permanecerem aposentados. É de responsabilidade do indivíduo certificado notificar o The IIA quando se aposentar, abrindo um caso de suporte por meio do *Certification Candidate Management System (CCMS)* ([CCMS](https://ccms.theiia.org)) solicitando a alteração de status: <https://ccms.theiia.org>.

The IIA pode realizar auditorias aleatórias das declarações de status aposentado para confirmar a precisão do status. O fornecimento de informações falsas na autodeclaração pode resultar em ações disciplinares, incluindo a revogação da certificação.

Para manter ativa uma certificação do IIA, indivíduos certificados praticantes e não praticantes devem:

- Obter e comprovar a conclusão das horas de crédito de CPE exigidas anualmente. (Os requisitos específicos variam de acordo com a certificação que possuem e se são praticantes ou não.)
- Obter e comprovar pelo menos duas horas de treinamento de ética anualmente.
- Indicar se cumprem com as *Normas*.
- Cumprir e comprovar a conformidade com as Normas de Ética e Profissionalismo do The IIA.

Detalhes sobre cada um desses requisitos, bem como isenções por dificuldade, podem ser encontrados nas seções a seguir.

2.1. Horas Anuais de CPE

O número de horas anuais de CPE exigidas varia de acordo com a certificação obtida e se o indivíduo certificado é praticante ou não praticante, conforme descrito na tabela a seguir.

Status de Renovação	Definição	Certificação em Uso	Horas de CPE para detentores do CIA	Horas de CPE para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
Praticante	Atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas	Sim	40	20
Não Praticante	Não está aposentado, mas não atua ativamente na auditoria interna ou em atividades relacionadas	Sim	20	10
Aposentado	Não faz mais parte da força de trabalho	Sim	0	0

Para indivíduos que possuam múltiplas certificações, as horas de CPE contabilizadas para o CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e QIAL podem ser aplicadas para as horas de CPE exigidas para o CIA. Por exemplo, se um indivíduo praticante tem o CIA e o CRMA e completa 40 horas de treinamento relacionado à auditoria interna e à avaliação de gerenciamento de riscos, essas horas podem ser usadas para satisfazer os requisitos de CPE do CIA e do CRMA.

Mais informações sobre os critérios de programas educacionais, como as horas de CPE são contabilizadas, o programa curricular aceitável e outras atividades válidas para que os indivíduos certificados possam obter as horas de CPE são fornecidas na seção abaixo, em **Atividades Qualificadas para CPE**.

2.2. Treinamento de Ética

Os indivíduos certificados devem completar duas horas de CPE sobre o assunto de ética anualmente. As horas de treinamento de ética podem ser aplicadas ao requisito anual total de CPE do indivíduo. The IIA não indica onde o indivíduo deve buscar esse treinamento. No entanto, o treinamento deve ocorrer anualmente, dentro do período de reporte.

2.3. Conformidade com as Normas

O *Professional Certifications Board (PCB)* exige que os indivíduos certificados reconheçam e entendam o componente de Orientações Mandatórias do *International Professional Practices Framework (IPPF)* do IIA, incluindo as *Normas*. The IIA incentiva os indivíduos certificados a obter treinamento relacionado às *Normas*, se possível. No mínimo, os indivíduos certificados devem revisar as *Normas* anualmente, determinar se prestam serviços de auditoria interna de acordo com as *Normas* e reportar sua conformidade ou não conformidade ao The IIA. (A não conformidade com as *Normas* não desativa ou afeta negativamente o status de certificação do indivíduo.)

2.4. Declaração de Cumprimento com as Normas de Ética e Profissionalismo

Os indivíduos certificados devem seguir as Normas de Ética e Profissionalismo do The IIA e reportar quaisquer condenações criminais. Especificamente, devem declarar anualmente o seguinte:

- Respeitarei as Normas de Ética e Profissionalismo do The IIA.
- Não trarei descrédito ao The IIA e não desacreditarei de qualquer forma a organização.

- Completei as duas horas recomendadas de treinamento no assunto de ética.
- Confirmando que não sofri qualquer condenação criminal desde o período anterior de reporte. (Os indivíduos certificados também são obrigados a declarar os detalhes de qualquer condenação criminal que tenham sofrido desde o período de referência anterior.)

2.5. Isenções por Dificuldade

O PCB, mediante solicitação, pode conceder isenção parcial ou total dos requisitos de renovação anual a indivíduos certificados quando houver boa causa, como serviço militar ou dificuldades individuais. A documentação de apoio é obrigatória antes que um caso de dificuldade seja analisado. Indivíduos certificados que estejam solicitando isenção deveriam abrir um caso de suporte em sua conta no CCMS antes do prazo de renovação anual da certificação.

3. Período de Renovação Anual

O período de renovação anual começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. A renovação da certificação deve ser concluída via CCMS até 31 de dezembro anualmente.

Para indivíduos recém-certificados, o período inicial de renovação começa na data da certificação e termina em 31 de dezembro do ano seguinte. (Por exemplo, um indivíduo que obtiver uma nova certificação em 20 de fevereiro de 2022 pode começar a obter CPE em 2022, mas não precisa renovar sua certificação até 31 de dezembro de 2023.)

*Se você obteve sua credencial no Japão ou na Coreia, a renovação anual será concluída por meio do Instituto do país em questão e o período de inscrição será anunciado separadamente.

4. Atividades Qualificadas para CPE

The IIA espera que os indivíduos certificados mantenham os elevados padrões da profissão de auditoria interna ao selecionar programas educacionais de qualidade para cumprir seus requisitos de CPE. É de responsabilidade do indivíduo certificado garantir que suas horas de CPE estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo PCB.

4.1. Programas Educacionais

Uma das formas mais comuns para que os indivíduos certificados obtenham horas de CPE é concluindo programas educacionais. Na verdade, os indivíduos certificados podem obter todas as suas horas anuais de CPE necessárias participando de tais programas. Portanto, o PCB estabeleceu critérios para garantir que os programas educacionais mantenham um alto padrão de qualidade. Para que um programa de CPE seja considerado aceitável pelo PCB, ele deve atender aos seguintes critérios:

- Ser um programa formal de aprendizagem que contribua diretamente para a competência profissional do indivíduo certificado.
- Definir claramente os objetivos do programa, especificando o nível de conhecimento que os participantes deveriam ter atingido ou o nível de competência a ser demonstrado após a conclusão do programa.
- Definir claramente os pré-requisitos de educação ou de experiência, se apropriado para o programa.
- Ser desenvolvido por indivíduos qualificados no assunto e no design instrucional.
- Oferecer conteúdo atualizado no programa.
- Oferecer evidências de conclusão ou participação no programa e o número apropriado de horas de CPE obtidas (por exemplo, um certificado de conclusão).

O PCB reconhece os seguintes programas de educação e desenvolvimento profissional como válidos, de acordo com os critérios acima:

- Seminários e conferências oferecidos por organizações de auditoria ou contabilidade nacionais, estaduais ou locais.
- Sessões técnicas em reuniões de organizações e filiais nacionais/federais, estaduais ou locais de auditoria ou contabilidade (por exemplo, treinamento oferecido durante uma reunião de uma filial do IIA).
- Programas de treinamento internos formais que atendam aos requisitos mencionados anteriormente para programas educacionais.

- Programas educacionais relevantes e específicos da indústria, oferecidos por outras organizações ou sociedades profissionais.
- Aprovação em cursos em faculdades ou universidades (cursos de crédito e não-crédito), excluindo as disciplinas que o candidato deve cursar para cumprir os requisitos de exame para a obtenção do diploma de bacharelado ou seu equivalente.
- Programas formais por correspondência e programas de autoestudo relevantes à auditoria interna, que atendam aos critérios de programas e que incluam evidências de conclusão.

4.1.1. CONTABILIZANDO AS HORAS DE CPE

A participação em programas de CPE é contabilizada pela duração real do programa, com um período de 50 minutos equivalendo a uma hora de CPE. Se o programa durar menos de 50 minutos, os participantes podem obter e reportar a CPE em incrementos de 10 ou 25 minutos. Para atividades de CPE em que os segmentos sejam menores do que 50 minutos, a soma dos segmentos pode ser considerada um programa total. Por exemplo, cinco segmentos de 25 minutos de um curso de treinamento equivaleriam a 125 minutos e deveriam ser contabilizados como 2,5 horas de CPE.

4.1.2. ÁREAS DE DISCIPLINAS EDUCACIONAIS

Indivíduos certificados deveriam procurar programas de CPE que atendam aos critérios mencionados anteriormente e que ofereçam programas curriculares relacionados às áreas cobertas pela(s) certificação(ões) que o indivíduo tem.

Em geral, as áreas incluídas nos programas curriculares atuais dos exames de certificação são aceitáveis. Os indivíduos certificados são incentivados a consultar os seguintes programas de exame, para identificar as áreas de estudo relevantes nas quais deveriam buscar educação continuada:

Certificação	Programa Curricular do Exame
CIA	https://www.theiia.org/en/certifications/cia/exam-prep-resources/exam-syllabus/
CRMA	https://www.theiia.org/en/certifications/crma/exam-preparation-resources/exam-syllabus/

4.2. Outras Atividades Qualificadas

Além de programas educacionais formais, os indivíduos certificados podem obter CPE através de uma variedade de outras atividades qualificadas*, como:

- Sendo aprovados em exames.
- Redigindo ou colaborando em publicações.
- Traduzindo publicações.
- Fazendo apresentações orais.
- Participando como voluntários especialistas.
- Realizando avaliações externas de qualidade.

Detalhes sobre quantas horas de CPE podem ser obtidas para cada atividade são apresentados nas seções seguintes.

*Obs.: Atividades diferentes das listadas neste documento de política podem ser consideradas aceitáveis, se o indivíduo certificado puder comprovar a atividade, contabilizar um número apropriado de horas de CPE e demonstrar que ela contribui para a competência profissional. É de responsabilidade do indivíduo certificado comprovar que uma determinada atividade é aceitável e que atende aos requisitos do PCB.

4.2.1. APROVAÇÃO EM EXAMES

Passar em exames de certificação	
Horas de CPE concedidas por passar em cada parte de um exame de contabilidade ou auditoria (por exemplo, CIA, CPA ou CA)	10
Total máximo de horas de CPE concedidas no ano da aprovação no exame	40

4.2.2. REDAÇÃO OU COLABORAÇÃO EM PUBLICAÇÕES

Os indivíduos certificados que criam ou colaboram em publicações podem obter horas de CPE por seu trabalho, desde que suas contribuições pertençam a áreas relevantes, como o *Common Body of Knowledge* da profissão global de auditoria interna ou técnicas em sua área de especialização. Para fins de obtenção e reporte de CPE, “publicações” são divididas em quatro categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para publicações.

Categorias de Publicações	Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria	
	Para detentores do CIA	Para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
1. Redigir ou colaborar em livros (1 hora de CPE a cada 200 palavras)	25	10
2. Redigir ou colaborar em pesquisas, artigos ou artigos de blog (1 hora de CPE a cada 200 palavras)	15	6
3. Elaborar perguntas para exames de certificação do IIA (1 hora de CPE por pergunta aceita para o exame)	20	10
Total máximo de horas de CPE permitido por redigir ou colaborar em publicações	25	10

4.2.3. TRADUÇÃO DE PUBLICAÇÕES

As traduções de publicações deveriam pertencer a domínios de certificação ou disciplinas relacionadas ao *Common Body of Knowledge* da profissão global de auditoria interna ou técnicas em sua área de especialização. As traduções de artigos publicados ou de livros não relacionados diretamente à auditoria interna são aceitáveis, se o indivíduo certificado for capaz de demonstrar que essas atividades contribuem para sua proficiência em auditoria profissional. Para fins de obtenção e reporte de CPE, “traduções” são divididas em duas categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas por traduções de publicações.

Categorias de Tradução	Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria	
	Para detentores do CIA	Para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
1. Tradução de livros (1 hora de CPE a cada 200 palavras)	25	10
2. Tradução de orientações do IIA (p. ex., Guias Práticos, GTAGs, etc.), pesquisas, artigos ou artigos de blog (1 hora de CPE a cada 200 palavras)	15	6
Total máximo de horas de CPE permitido por traduzir publicações	25	10

4.2.4. REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ORAIS

Indivíduos certificados que façam apresentações orais (p. ex., seminários, conferências ou treinamentos internos) podem obter horas de CPE por seu esforço, desde que suas contribuições estejam relacionadas a áreas relevantes, como o *Common Body of Knowledge* da profissão global de auditoria interna ou técnicas em sua área de especialização. Os indivíduos certificados podem obter uma hora de CPE por cada 50 minutos de tempo de apresentação, além de crédito pelo tempo de preparação, equivalente a três vezes o tempo de apresentação. Por exemplo, por fazer uma apresentação de 50 minutos, um indivíduo certificado obteria 4 horas de CPE (1 hora de CPE pela apresentação em si e 3 horas de CPE pela preparação). Para apresentações subsequentes do mesmo material, apenas o tempo de apresentação pode ser reportado.

Apresentação Original X Subsequentes	Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria	
	Para detentores do CIA	Para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
Apresentações originais (A CPE é contabilizada com base no tempo de apresentação mais tempo de preparação)	25	10
Apresentações subsequentes do mesmo material (A CPE é contabilizada apenas com base no tempo de apresentação)	5	2
Total máximo de horas de CPE permitido por fazer apresentações orais	25	10

4.2.5. PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO ESPECIALISTA

Os indivíduos certificados podem obter horas de CPE por uma variedade de atividades na categoria "Participação", incluindo atuar como membro de comitês, Contribuinte das Orientações Globais do IIA ou revisor de qualidade da tradução dos conteúdos de exames. Para fins de obtenção e reporte de CPE, "participação" é dividida em três categorias. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada categoria, bem como para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas por traduções de publicações.

Categorias de Participação	Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria	
	Para detentores do CIA	Para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
1. Atuar como voluntário ou membro de comitê no The IIA ou outra organização profissional da indústria relacionada à auditoria interna (1 hora de CPE para cada 50 minutos de participação válida)	15	10
2. Contribuinte das normas globais, requisitos temáticos ou orientações do IIA (5 horas de CPE por contribuição)	10	5
3. Revisor de qualidade dos conteúdos de exames (1 hora de CPE a cada período de 50 minutos de trabalho)	20	10
Total máximo de horas de CPE permitido por participar como voluntário especialista	20	10

4.2.6. REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS DE QUALIDADE

Os indivíduos certificados podem obter horas de CPE por seu envolvimento em avaliações externas de qualidade. As horas de CPE são obtidas apenas pelo tempo dedicado ao trabalho no local; não serão concedidas horas de CPE para atividades como preparação avançada para a revisão ou redação do relatório. Há um limite para o número de horas de CPE que podem ser reportadas para cada tipo de avaliação, bem como para o número total de horas de CPE que podem ser reportadas para avaliações externas de qualidade.

Categorias de Avaliação de Qualidade	Máximo de horas de CPE permitidas para cada categoria	
	Para detentores do CIA	Para detentores do CCSA, CGAP, CFSA, CRMA, IAP e/ou QIAL (e não do CIA)
1. Validação independente (externa) de uma autoavaliação da atividade de auditoria interna, como definida pelo IPPF	5	5
2. Avaliação externa de qualidade de uma semana	10	5
3. Avaliação externa de qualidade de duas semanas	20	10
Total máximo de horas de CPE permitido por realizar avaliações externas de qualidade	20	10

5. Processo de Renovação Anual de Certificação

A cada ano, indivíduos certificados (praticantes e não praticantes) recebem uma notificação do The IIA, lembrando-os de sua obrigação anual de renovar sua(s) certificação(ões). A Renovação Anual de Certificação, feita pelo [CCMS](#), serve como uma declaração assinada de que todos os requisitos aplicáveis (delineados anteriormente na Seção 2) foram atendidos.

5.1. Taxa de Renovação Anual

As taxas de Renovação Anual de Certificação variam de acordo com o status do membro do IIA, certificação(s) obtida(s) e a localização do indivíduo certificado. Para obter as informações mais atualizadas sobre as taxas de renovação, visite: www.theiia.org/Certification

ALERTA: Todas as vendas são definitivas e não reembolsáveis. Quando uma renovação é concluída e aceita pelo The IIA ou selecionada para auditoria de CPE, a transação não é mais elegível para reembolso. Se você acredita que o preço informado a você por meio do [Certification Candidate Management System \(CCMS\)](#) está incorreto, não conclua a transação. Em vez disso, registre um caso no CCMS e um administrador de certificação entrará em contato com você.

5.2. Prazo de Renovação Anual de Certificação

O processo de Renovação de Certificação do ano corrente deve ser concluído até 31 de dezembro de cada ano. The IIA emitirá um reconhecimento de conformidade a cada pessoa que tenha cumprido com sucesso os requisitos descritos neste documento.

5.3. Não Conclusão da Renovação Anual de Certificação

Os indivíduos que não concluírem sua Renovação Anual de Certificação em ou até 31 de dezembro passarão automaticamente do status “Ativo” para o status “Período de Tolerância (Inativo)” e não poderão mais alegar que são certificados. Indivíduos que permanecerem no status “Período de Tolerância (Inativo)” por mais de 24 meses terão sua(s) certificação(ões) revogada(s).

Se uma certificação for revogada, o certificado em papel que reconhece a obtenção da certificação deve ser destruído imediatamente. Além disso, os indivíduos não devem usar as siglas (como CIA, CRMA, etc.) após seu nome e estão proibidos de se apresentar como indivíduos certificados. Caso desejem obter a certificação novamente, os indivíduos devem preencher uma aplicação para recertificação:

- Programa CIA: os indivíduos devem concluir com sucesso o exame da Parte 1.
- Programa CRMA: os indivíduos devem concluir com sucesso o exame CRMA.
- Programa IAP: os indivíduos devem concluir com sucesso o exame da Parte 1.

Não há disposição para a recertificação de programas de certificação descontinuados (CCSA, CFSA, CGAP e QIAL).

5.4. Não Obtenção de Horas de CPE

Os indivíduos certificados que não conseguirem obter horas suficientes de CPE no ano-calendário não deveriam tentar concluir sua Renovação de certificação. Somente quando o indivíduo tiver obtido as horas de CPE necessárias, a renovação deveria ser concluída.

Os indivíduos que não obtiveram horas CPE suficientes durante o período de reporte podem usar as horas de CPE obtidas durante o ano-calendário seguinte para compensar a deficiência. No entanto, as horas de CPE aplicadas ao ano anterior não podem ser contabilizadas também para cumprir o requisito do ano atual. As horas de CPE excedentes acumuladas no período de renovação imediatamente anterior podem ser utilizadas para compensar uma deficiência no ano atual. Por exemplo, um CIA praticante que acumulou 60 horas de CPE no período anterior pode aplicar até 20 horas ao período de reporte atual.

5.5. Auditoria de CPE

Anualmente, o The IIA (ou seu representante designado) conduz auditorias dos registros de reporte de CPE. Os indivíduos selecionados para auditoria serão notificados por e-mail e deverão apresentar evidências/documentação das horas de CPE acumuladas. Os indivíduos que não fornecerem as informações dentro do prazo estabelecido passarão automaticamente para o status de “Revogado”. ([Consulte a Seção 5.3](#) para saber as consequências associadas à revogação de uma designação.)

Se a auditoria de CPE revelar que um indivíduo possui horas de CPE insuficientes, será concedido a ele um prazo de seis meses para acumular as horas de CPE que faltam e enviar a documentação das horas acumuladas ao IIA Global. Os indivíduos que forem identificados como tendo falsificado documentação ou agido de forma antiética serão reportados ao Comitê de Responsabilidade Profissional e Ética do The IIA para investigação adicional.

6. Manutenção dos Registros de CPE

Conforme mencionado anteriormente, a documentação de apoio (como certificados de conclusão de treinamento que um profissional pode utilizar para contabilizar o número de horas de CPE obtidas) não deveria ser enviada durante o processo de Renovação Anual de Certificação. No entanto, os indivíduos certificados devem manter uma cópia de toda a documentação de apoio por pelo menos três anos e os registros devem ser disponibilizados ao The IIA ou a seu representante designado, mediante solicitação do The IIA. Os registros mantidos pelo indivíduo devem incluir as seguintes informações, conforme apropriado:

- Título do programa e/ou descrição do conteúdo.
- Datas de comparecimento.
- Local do curso ou programa.
- Organização patrocinadora.
- Número de horas de CPE, conforme indicado pelo organizador do curso ou programa.
- Uma carta, certificado ou outra declaração independente por escrito da conclusão.
- Documentação que comprove publicações, apresentações orais, envolvimento em comitês e outras participações.

The Institute of Internal Auditors (IIA) é uma associação profissional internacional sem fins lucrativos que atende a mais de 265.000 membros globais e já concedeu mais de 200.000 certificações Certified Internal Auditor® (CIA®) em todo o mundo. Criado em 1941, o The IIA é reconhecido no mundo todo como o líder da profissão de auditoria interna em normas, certificações, educação, pesquisa e orientação técnica. Para mais informações, visite theiia.org.